

b) Nomeio o júri a que alude a alínea anterior, que tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Maria Helena Costa de Carvalho e Sousa, Professora Catedrática do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por subdelegação expressa na alínea anterior.

Vogais:

Doutor Moisés Adão de Lemos Martins; Professor Catedrático do Departamento de Ciências da Comunicação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;

Doutor Urbano Mestre Sidoncha, Professor Auxiliar do Departamento de Comunicação e Artes da Universidade da Beira Interior.

A presente subdelegação de competências e nomeação do júri produzem efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria ora subdelegada.

5 de abril de 2019. — O Vice-Reitor, *Ricardo J. Machado*.

312211627

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Direito

#### Regulamento n.º 370/2019

#### Regulamento de transição do plano de estudos Licenciatura em Direito

2018/2019

Artigo 1.º

#### Âmbito

Foram introduzidas alterações ao plano curricular do 1.º Ciclo — Licenciatura em Direito, em funcionamento na FDUNL, que entram em vigor no próximo ano letivo (2018-2019). Estas alterações não modificam

nem os elementos caracterizadores nem os objetivos do curso, tendo sido já aprovadas pelos órgãos competentes da FDUNL e pela DGES.

Artigo 2.º

#### Disposições gerais

1 — A entrada em vigor do novo plano de estudos é iniciada no ano letivo 2018/2019, para os estudantes que se inscrevam no 1.º ano curricular da licenciatura em Direito.

2 — A entrada em vigor do novo plano de estudos é iniciada no ano letivo 2019/2020, para todos os restantes estudantes.

Artigo 3.º

#### Novo plano de estudos

1 — O novo plano de estudos integra a seguinte distribuição das unidades curriculares, em cada semestre e ano, de acordo com a tabela I.

2 — Os estudantes devem completar todas as unidades curriculares obrigatórias do plano de estudos (194 ECTS), uma unidade curricular de cada uma das opções restritas 1, 2, 3, 4 e 5 (20 ECTS) e tantas unidades curriculares quantas as necessárias das opções livres 6, 7 e 8 (26 ECTS) até completar 240 ECTS.

3 — No ano letivo 2018/2019, recomenda-se aos estudantes do 2.º ano que se inscrevam na unidade curricular de Fundamental Rights (ainda opcional restrita nesse ano) para que em 2019/2020 essa não fique em atraso. A inscrição não contará para efeitos de ultrapassar o número limite de inscrições fixado no regulamento do curso. Os estudantes que preferirem poderão realizar a unidade curricular apenas no 3.º ano em 2019/2020, sem que a inscrição conte para os limites máximos de inscrição fixados.

4 — Os estudantes do 2.º e 3.º ano poderão optar por não se inscreverem em disciplinas que são obrigatórias no antigo plano de estudos (tabela IV) mas que deixarão de ser obrigatórias no plano de estudos novo, desde que não terminem a licenciatura em 2018/2019. Para os estudantes que terminem a licenciatura em 2018/2019 o plano antigo tem de ser totalmente cumprido. Incluem-se os estudantes que deixem disciplinas para recurso em janeiro de 2020.

TABELA I

#### Novo Plano de estudos da licenciatura a partir do ano letivo 2018/2019 para os estudantes do 1.º ano e para todos os estudantes a partir do ano letivo 2019/2020

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Tipo	Créditos	Observações
Direito Constitucional	DPU	1.º	1.º Semestre	8,0	Obrigatória.
Introdução ao Direito e ao Pensamento Jurídico	JG	1.º	1.º Semestre	8,0	Obrigatória.
Microeconomia	CE	1.º	1.º Semestre	6,0	Obrigatória.
Opção 1 — História do Estado	CSH	1.º	1.º Semestre	4,0	Opcional restrita.
Opção 1 — História das Ideias Políticas	CSH	1.º	1.º Semestre	4,0	Opcional restrita.
Opção 2 — Political Science	CSH	1.º	1.º Semestre	4,0	Opcional restrita.
Opção 2 — International Relations	CSH	1.º	1.º Semestre	4,0	Opcional restrita.
Teoria da Norma Jurídica	JG	1.º	2.º Semestre	6,0	Obrigatória.
Direito Constitucional Português	DPU	1.º	2.º Semestre	8,0	Obrigatória.
História do Direito	CSH	1.º	2.º Semestre	6,0	Obrigatória.
Informação e Documentação Jurídica	AD	1.º	2.º Semestre	2,0	Obrigatória.
Opção 3 — Public Economics	CE	1.º	2.º Semestre	4,0	Opcional restrita.
Opção 3 — International Economics	CE	1.º	2.º Semestre	4,0	Opcional restrita.
Opção 3 — Macroeconomics	CE	1.º	2.º Semestre	4,0	Opcional restrita.
Opção 5 — Sociology of Law	CSH	1.º	2.º Semestre	4,0	Opcional restrita.
Opção 5 — Legal Anthropology	CSH	1.º	2.º Semestre	4,0	Opcional restrita.
Opção 5 — Criminology	CSH	1.º	2.º Semestre	4,0	Opcional restrita.
Opção 6,7 e 8 — Trabalho Extracurricular	AD	2.º, 3.º e 4.º	1.º+2.º Semestre	4,0	Opcional.
Direito Administrativo	DPU	2.º	1.º Semestre	8,0	Obrigatória.
Teoria Geral do Direito Privado	DPR	2.º	1.º Semestre	8,0	Obrigatória.
Direito das Pessoas e da Família	DPR	2.º	1.º Semestre	6,0	Obrigatória.
Direito Internacional Público	DPU	2.º	2.º Semestre	6,0	Obrigatória.
Direito da União Europeia	JG	2.º	2.º Semestre	6,0	Obrigatória.
Direito das Obrigações	DPR	2.º	2.º Semestre	8,0	Obrigatória.
Fundamentals Rights	DPU	2.º	2.º Semestre	4,0	Obrigatória.
Opção 6,7 e 8 — Análise do Discurso Jurídico	JG	2.º	1.º Semestre	4,0	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Legal Drafting	AD	2.º	2.º Semestre	2,0	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Sistemas Jurídicos Comparados	JG	2.º	1.º Semestre	4,0	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Direito da Família	DPR	2.º	2.º Semestre	4,0	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Direito Administrativo Especial	DPU	2.º	2.º Semestre	4,0	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Direito da Economia	DPU	2.º	2.º Semestre	4,0	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Análise Económica do Direito	CE	3.º e 4.º	2.º Semestre	4,0	Opcional.

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Tipo	Créditos	Observações
Opção 6,7 e 8 — Direito Processual Administrativo . . . . .	DPU	3.º e 4.º	2.º Semestre . . .	6,0	Opcional.
Direito dos Contratos . . . . .	DPR	3.º	1.º Semestre . . .	8,0	Obrigatória.
Teoria da Lei Penal . . . . .	DPU	3.º	1.º Semestre . . .	8,0	Obrigatória.
Direitos Reais . . . . .	DPR	3.º	1.º Semestre . . .	8,0	Obrigatória.
Direito das Finanças Públicas . . . . .	DPU	3.º	1.º Semestre . . .	6,0	Obrigatória.
Responsabilidade Civil . . . . .	DPR	3.º	2.º Semestre . . .	6,0	Obrigatória.
Teoria do Crime . . . . .	DPU	3.º	2.º Semestre . . .	8,0	Obrigatória.
Teoria do Processo . . . . .	JG	3.º	2.º Semestre . . .	6,0	Obrigatória.
Direito das Sucessões . . . . .	DPR	3.º	2.º Semestre . . .	4,0	Obrigatória.
Opção 6,7 e 8 — Crimes em Especial . . . . .	DPU	3.º + 4.º	2.º Semestre . . .	4,0	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Internacional Privado . . . . .	DPR	4.º	1.º Semestre . . .	6,0	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Contratos Cíveis e Comerciais . . . . .	DPR	4.º	1.º Semestre . . .	6,0	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Direito Comunitário Especial (Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça). . . . .	JG	4.º	1.º Semestre . . .	6,0	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Direito do Ambiente . . . . .	DPU	4.º	1.º Semestre . . .	4,0	Opcional.
Opção 4 — International Criminal Law . . . . .	DPU	4.º	1.º Semestre . . .	4,0	Opcional restrita.
Opção 4 — Social Equality Law . . . . .	DPU	4.º	1.º Semestre . . .	4,0	Opcional restrita.
Direito Processual Civil Declarativo . . . . .	DPR	4.º	1.º Semestre . . .	8,0	Obrigatória.
Direito Processual Penal . . . . .	DPU	4.º	1.º Semestre . . .	8,0	Obrigatória.
Direito do Trabalho . . . . .	JG	4.º	1.º Semestre . . .	6,0	Obrigatória.
Direito das Sociedades . . . . .	DPR	4.º	2.º Semestre . . .	8,0	Obrigatória.
Direito Processual Civil Executivo . . . . .	DPR	4.º	2.º Semestre . . .	6,0	Obrigatória.
Prática Jurídica Interdisciplinar . . . . .	JG	4.º	2.º Semestre . . .	8,0	Obrigatória.
Direito Fiscal . . . . .	DPU	4.º	2.º Semestre . . .	6,0	Obrigatória.

## Artigo 4.º

**Creditação entre unidades curriculares do antigo do novo plano de estudos**

1 — Considerando que as alterações ao plano de estudos anterior reforçam as condições para a concretização dos objetivos do ciclo de estudos, e que nenhum dos atuais estudantes deverá ficar, após a transição, mais longe da conclusão do ciclo de estudos, do que antes da mesma, é definido o seguinte plano de creditações diretas entre as unidades do antigo e do novo plano de estudos (tabela II).

2 — Os estudantes que realizaram, com aproveitamento, unidades curriculares cujos conteúdos programáticos, objetivos de aprendizagem e competências, parcial ou globalmente, tenham sido integrados

em unidades curriculares do novo plano de estudos, não necessitam de realizar novas avaliações sobre esses mesmos conteúdos.

3 — Os estudantes que realizaram a unidade curricular de Análise Económica do Direito ficam dispensados de realizar uma unidade curricular do grupo opcional restrita 3 (CE-Económicas). Para efeitos de conclusão da licenciatura os estudantes necessitarão apenas de realizar 16 ECTS em opções restritas mas deverão realizar 30 ECTS em disciplinas opcionais, sendo que a disciplina será considerada para efeitos de contabilização grupo 6, 7 e 8.

4 — As unidades curriculares cujo número de ECTS diminuiu, nomeadamente, Direito das Pessoas e da Família; Teoria do Processo; Direito das Sucessões; Macroeconomia, são creditadas com o mesmo n.º de ECTS com que foram realizadas, não contando para a média (exceto se para isso beneficiarem o estudante).

TABELA II

**Plano de creditações do plano de estudos antigo/plano de estudos novo**

Unidade curricular	Área científica	Créditos	Observações	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Tipo	Créditos	Observações
Direito Constitucional . . . . .	DPU	8	Obrigatória.	Direito Constitucional . . . . .	DPU	1.º	1.º Semestre . . .	8	Obrigatória.
O Direito e o Pensamento Jurídico (Introdução). . . . .	JG	8	Obrigatória.	Introdução ao Direito e ao Pensamento Jurídico. . . . .	JG	1.º	1.º Semestre . . .	8	Obrigatória.
Microeconomia . . . . .	CE	6	Obrigatória.	Microeconomia . . . . .	CE	1.º	1.º Semestre . . .	6	Obrigatória.
Opção 1 — História do Estado . . . . .	CSH	4	Opcional restrita.	Opção 1 — História do Estado . . . . .	CSH	1.º	1.º Semestre . . .	4	Opcional restrita.
Opção 1 — História das Ideias Políticas. . . . .	CSH	4	Opcional restrita.	Opção 1 — História das Ideias Políticas. . . . .	CSH	1.º	1.º Semestre . . .	4	Opcional restrita.
Opção 2 — Ciência Política . . . . .	CSH	4	Opcional restrita.	Opção 2 — Political Science . . . . .	CSH	1.º	1.º Semestre . . .	4	Opcional restrita.
Opção 2 — Relações Internacionais . . . . .	CSH	4	Opcional restrita.	Opção 2 — International Relations. . . . .	CSH	1.º	1.º Semestre . . .	4	Opcional restrita.
Teoria da Norma Jurídica . . . . .	JG	6	Obrigatória.	Teoria da Norma Jurídica . . . . .	JG	1.º	2.º Semestre . . .	6	Obrigatória.
Direito Constitucional Português . . . . .	DPU	8	Obrigatória.	Direito Constitucional Português . . . . .	DPU	1.º	2.º Semestre . . .	8	Obrigatória.
História do Direito . . . . .	CSH	6	Obrigatória.	História do Direito . . . . .	CSH	1.º	2.º Semestre . . .	6	Obrigatória.
Informação e Documentação Jurídica. . . . .	AD	2	Obrigatória.	Informação e Documentação Jurídica. . . . .	AD	1.º	2.º Semestre . . .	2	Obrigatória.
Opção 3 — Economia Pública . . . . .	CE	4	Opcional restrita.	Opção 3 — Public Economics . . . . .	CE	1.º	2.º Semestre . . .	4	Opcional restrita.
Opção 3 — Economia Internacional. . . . .	CE	4	Opcional restrita.	Opção 3 — International Economics. . . . .	CE	1.º	2.º Semestre . . .	4	Opcional restrita.
Macroeconomia . . . . .	CE	6	Obrigatória.	Opção 3 — Macroeconomics . . . . .	CE	1.º	2.º Semestre . . .	4	Opcional restrita.
Opção 5 — Sociologia Jurídica . . . . .	CSH	4	Opcional restrita.	Opção 5 — Sociology of Law . . . . .	CSH	1.º	2.º Semestre . . .	4	Opcional restrita.
Opção 5 — Antropologia Jurídica . . . . .	CSH	4	Opcional restrita.	Opção 5 — Legal Anthropology . . . . .	CSH	1.º	2.º Semestre . . .	4	Opcional restrita.

Unidade curricular	Área científica	Créditos	Observações	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Tipo	Créditos	Observações
Opção 5 — Criminologia . . . . .	CSH	4	Opcional restrita.	Opção 5 — Criminology . . . . .	CSH	1.º	2.º Semestre . . .	4	Opcional restrita.
Trabalho Extracurricular . . . . .	AD	4	Obrigatória.	Opção 6,7 e 8 — Trabalho Extracurricular.	AD	2.º 3.º e 4.º	1.º + 2.º Semestre.	4	Opcional.
Direito Administrativo . . . . .	DPU	8	Obrigatória.	Direito Administrativo . . . . .	DPU	2.º	1.º Semestre . . .	8	Obrigatória.
Teoria Geral do Direito Privado	DPR	8	Obrigatória.	Teoria Geral do Direito Privado	DPR	2.º	1.º Semestre . . .	8	Obrigatória.
Direito das Pessoas e da Família	DPR	8	Obrigatória.	Direito das Pessoas e da Família	DPR	2.º	1.º Semestre . . .	6	Obrigatória.
Direito Internacional Público . . . . .	DPU	6	Obrigatória.	Direito Internacional Público . . . . .	DPU	2.º	2.º Semestre . . .	6	Obrigatória.
Direito da União Europeia . . . . .	JG	6	Obrigatória.	Direito da União Europeia . . . . .	JG	2.º	2.º Semestre . . .	6	Obrigatória.
Direito das Obrigações . . . . .	DPR	8	Obrigatória.	Direito das Obrigações . . . . .	DPR	2.º	2.º Semestre . . .	8	Obrigatória.
Opção 4 — Direitos Fundamentais	DPU	4	Opcional restrita.	Fundamentals Rights . . . . .	DPU	2.º	2.º Semestre . . .	4	Obrigatória.
Análise do Discurso Jurídico . . . . .	JG	4	Obrigatória.	Opção 6,7 e 8 — Análise do Discurso Jurídico.	JG	2.º	1.º Semestre . . .	4	Opcional.
Técnicas de Expressão . . . . .	AD	2	Obrigatória.	Opção 6,7 e 8 — Legal Drafting.	AD	2.º	2.º Semestre . . .	2	Opcional.
Sistemas Jurídicos Comparados	JG	4	Obrigatória.	Opção 6,7 e 8 — Sistemas Jurídicos Comparados.	JG	2.º	1.º Semestre . . .	4	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Direito da Família.	DPR	4	Opcional.	Opção 6,7 e 8 — Direito da Família.	DPR	2.º	2.º Semestre . . .	4	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Direito Administrativo Especial.	DPU	4	Opcional.	Opção 6,7 e 8 — Direito Administrativo Especial.	DPU	2.º	2.º Semestre . . .	4	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Direito da Economia.	DPU	4	Opcional.	Opção 6,7 e 8 — Direito da Economia.	DPU	2.º	2.º Semestre . . .	4	Opcional.
Opção 3 — Análise Económica do Direito.	CE	4	Opcional restrita.	Opção 6,7 e 8 — Análise Económica do Direito.	CE	3.º e 4.º	2.º Semestre . . .	4	Opcional.
Direito Processual Administrativo	DPU	6	Obrigatória.	Opção 6,7 e 8 — Direito Processual Administrativo.	DPU	3.º e 4.º	2.º Semestre . . .	6	Opcional.
Direito dos Contratos . . . . .	DPR	8	Obrigatória.	Direito dos Contratos . . . . .	DPR	3.º	1.º Semestre . . .	8	Obrigatória.
Teoria da Lei Penal . . . . .	DPU	8	Obrigatória.	Teoria da Lei Penal . . . . .	DPU	3.º	1.º Semestre . . .	8	Obrigatória.
Direitos Reais . . . . .	DPR	8	Obrigatória.	Direitos Reais . . . . .	DPR	3.º	1.º Semestre . . .	8	Obrigatória.
Direito Financeiro e Fiscal (Direito das Finanças Públicas).	DPU	6	Obrigatória.	Direito das Finanças Públicas	DPU	3.º	1.º Semestre . . .	6	Obrigatória.
Responsabilidade Civil . . . . .	DPR	6	Obrigatória.	Responsabilidade Civil . . . . .	DPR	3.º	2.º Semestre . . .	6	Obrigatória.
Teoria do Crime . . . . .	DPU	8	Obrigatória.	Teoria do Crime . . . . .	DPU	3.º	2.º Semestre . . .	8	Obrigatória.
Teoria do Processo . . . . .	JG	8	Obrigatória.	Teoria do Processo . . . . .	JG	3.º	2.º Semestre . . .	6	Obrigatória.
Opção 6,7 e 8 — Direito das Sucessões.	DPR	6	Opcional	Direito das Sucessões . . . . .	DPR	3.º	2.º Semestre . . .	4	Obrigatória.
Opção 6,7 e 8 — Crimes em Especial.	DPU	4	Opcional.	Opção 6,7 e 8 — Crimes em Especial.	DPU	3.º + 4.º	2.º Semestre . . .	4	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Internacional Privado.	DPR	6	Opcional.	Opção 6,7 e 8 — Internacional Privado.	DPR	4.º	1.º Semestre . . .	6	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Contratos Cíveis e Comerciais.	DPR	6	Opcional.	Opção 6,7 e 8 — Contratos Cíveis e Comerciais.	DPR	4.º	1.º Semestre . . .	6	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Direito Comunitário Especial (Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça).	JG	6	Opcional.	Opção 6,7 e 8 — Direito Comunitário Especial (Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça).	JG	4.º	1.º Semestre . . .	6	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Direito do Ambiente.	DPU	4	Opcional.	Opção 6,7 e 8 — Direito do Ambiente.	DPU	4.º	1.º Semestre . . .	4	Opcional.
Opção 4 — International Criminal Law.	DPU	4	Opcional restrita.	Opção 4 — International Criminal Law.	DPU	4.º	1.º Semestre . . .	4	Opcional restrita.
Opção 4 — Social Equality Law	DPU	4	Opcional restrita.	Opção 4 — Social Equality Law	DPU	4.º	1.º Semestre . . .	4	Opcional restrita.
Direito Processual Civil Declarativo.	DPR	8	Obrigatória.	Direito Processual Civil Declarativo.	DPR	4.º	1.º Semestre . . .	8	Obrigatória.
Direito Processual Penal . . . . .	DPU	8	Obrigatória.	Direito Processual Penal . . . . .	DPU	4.º	1.º Semestre . . .	8	Obrigatória.
Opção 6,7 e 8 — Direito do Trabalho.	DPR	6	Opcional.	Direito do Trabalho . . . . .	JG	4.º	1.º Semestre . . .	6	Obrigatória.
Direito das Sociedades . . . . .	DPR	8	Obrigatória.	Direito das Sociedades . . . . .	DPR	4.º	2.º Semestre . . .	8	Obrigatória.
Direito Processual Civil Executivo.	DPR	6	Obrigatória.	Direito Processual Civil Executivo.	DPR	4.º	2.º Semestre . . .	6	Obrigatória.
Prática Jurídica Interdisciplinar	JG	8	Obrigatória.	Prática Jurídica Interdisciplinar	JG	4.º	2.º Semestre . . .	8	Obrigatória.
Opção 6,7 e 8 — Direito Fiscal	DPU	6	Opcional.	Direito Fiscal . . . . .	DPU	4.º	2.º Semestre . . .	6	Obrigatória.

## Artigo 5.º

## Precedências

De acordo com a tabela de precedências já publicada no Regulamento do 1.º ciclo de estudos, adapta-se a tabela de precedências à nova nomenclatura das unidades curriculares do novo plano de estudos, através da tabela de precedências III, recomendando-se aos estudantes que, sempre que possível, procurem obter aprovação nas disciplinas da coluna da esquerda antes de se inscreverem nas disciplinas da coluna da direita.

## TABELA III

## Tabela de precedências do novo plano de estudos

Disciplina precedente necessária	Disciplina em que se pretende inscrever
Introdução ao Direito e ao Pensamento Jurídico.	Teoria da Norma.

Disciplina precedente necessária	Disciplina em que se pretende inscrever	Disciplina precedente necessária	Disciplina em que se pretende inscrever
Teoria da Norma . . . . .	Teoria Geral do Direito Privado, Direito das Pessoas e da Família.	Direito dos Contratos . . . . .	Contratos Cíveis e Comerciais.
Direito Constitucional . . . . .	Direito Constitucional Português.	Direito Processual Civil Declarativo	Direito Processual Civil Executivo.
Direito Internacional Público . . . . .	International Criminal Law.	Teoria do Crime . . . . .	Crimes em Especial.
Direito Constitucional Português	Social Equality Law; Fundamental Right.	Direito das Finanças Públicas . . . . .	Direito Fiscal.
Direito Administrativo . . . . .	Direito Administrativo Especial; Direito Processual Administrativo.	Direito das Pessoas e da Família . . . . .	Direito da Família, Direito Internacional Privado.
Direito da União Europeia . . . . .	Direito Comunitário Especial (Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça).	Direitos Reais . . . . .	Direito Processual Civil Declarativo, Direito Internacional Privado.
Teoria do Processo . . . . .	Direito Processual Civil Declarativo; Direito Processual Civil Executivo; Direito Processual Administrativo; Direito Processual Penal.	Artigo 6.º	
Teoria Geral do Direito Privado . . . . .	Direito das Obrigações, Direitos Reais, Direito das Sociedades.	<b>Situações especiais</b>	
Direito das Obrigações . . . . .	Direito dos Contratos, Responsabilidade Civil, Direito Internacional Privado.	1 — Este processo está isento de pagamento de emolumentos de Creditação de Formações Académicas e de Experiência Profissional.	
Teoria da Lei Penal . . . . .	Teoria do Crime.	2 — Toda e qualquer situação que não esteja prevista no presente regulamento, bem como dúvidas e omissões, serão analisadas pela Coordenação do Curso com o objetivo de ser dado o respetivo enquadramento, salvaguardando o cumprimento de todas as normas em vigor na FDUNL.	

TABELA IV

## Antigo plano de estudos da licenciatura

Unidade curricular	Área científica	Créditos	Observações
Direito Constitucional . . . . .	DPU	8	Obrigatória.
O Direito e o Pensamento Jurídico (Introdução) . . . . .	JG	8	Obrigatória.
Microeconomia . . . . .	CE	6	Obrigatória.
Opção 1 — História do Estado . . . . .	CSH	4	Opcional restrita.
Opção 1 — História das Ideias Políticas . . . . .	CSH	4	Opcional restrita.
Opção 2 — Ciência Política . . . . .	CSH	4	Opcional restrita.
Opção 2 — Relações Internacionais . . . . .	CSH	4	Opcional restrita.
Teoria da Norma Jurídica . . . . .	JG	6	Obrigatória.
Direito Constitucional Português . . . . .	DPU	8	Obrigatória.
História do Direito . . . . .	CSH	6	Obrigatória.
Informação e Documentação Jurídica . . . . .	AD	2	Obrigatória.
Opção 3 — Economia Pública . . . . .	CE	4	Opcional restrita.
Opção 3 — Economia Internacional . . . . .	CE	4	Opcional restrita.
Macroeconomia . . . . .	CE	6	Obrigatória.
Opção 5 — Sociologia Jurídica . . . . .	CSH	4	Opcional restrita.
Opção 5 — Antropologia Jurídica . . . . .	CSH	4	Opcional restrita.
Opção 5 — Criminologia . . . . .	CSH	4	Opcional restrita.
Trabalho Extracurricular . . . . .	AD	4	Obrigatória.
Direito Administrativo . . . . .	DPU	8	Obrigatória.
Teoria Geral do Direito Privado . . . . .	DPR	8	Obrigatória.
Direito das Pessoas e da Família . . . . .	DPR	8	Obrigatória.
Direito Internacional Público . . . . .	DPU	6	Obrigatória.
Direito da União Europeia . . . . .	JG	6	Obrigatória.
Direito das Obrigações . . . . .	DPR	8	Obrigatória.
Opção 4 — Direitos Fundamentais . . . . .	DPU	4	Opcional restrita.
Análise do Discurso Jurídico . . . . .	JG	4	Obrigatória.
Técnicas de Expressão . . . . .	AD	2	Obrigatória.
Sistemas Jurídicos Comparados . . . . .	JG	4	Obrigatória.
Opção 6,7 e 8 — Direito da Família . . . . .	DPR	4	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Direito Administrativo Especial . . . . .	DPU	4	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Direito da Economia . . . . .	DPU	4	Opcional.
Opção 3 — Análise Económica do Direito . . . . .	CE	4	Opcional restrita.
Direito Processual Administrativo . . . . .	DPU	6	Obrigatória.
Direito dos Contratos . . . . .	DPR	8	Obrigatória.
Teoria da Lei Penal . . . . .	DPU	8	Obrigatória.
Direitos Reais . . . . .	DPR	8	Obrigatória.
Direito Financeiro e Fiscal (Direito das Finanças Públicas) . . . . .	DPU	6	Obrigatória.
Responsabilidade Civil . . . . .	DPR	6	Obrigatória.
Teoria do Crime . . . . .	DPU	8	Obrigatória.
Teoria do Processo . . . . .	JG	8	Obrigatória.
Opção 6,7 e 8 — Direito das Sucessões . . . . .	DPR	6	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Crimes em Especial . . . . .	DPU	4	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Internacional Privado . . . . .	DPR	6	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Contratos Cíveis e Comerciais . . . . .	DPR	6	Opcional.
Opção 6,7 e 8 — Direito Comunitário Especial (Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça) . . . . .	JG	6	Opcional.

Unidade curricular	Área científica	Créditos	Observações
Opção 6,7 e 8 — Direito do Ambiente	DPU	4	Opcional.
Opção 4 — International Criminal Law	DPU	4	Opcional restrita.
Opção 4 — Social Equality Law	DPU	4	Opcional restrita.
Direito Processual Civil Declarativo	DPR	8	Obrigatória.
Direito Processual Penal	DPU	8	Obrigatória.
Opção 6,7 e 8 — Direito do Trabalho	DPR	6	Opcional.
Direito das Sociedades	DPR	8	Obrigatória.
Direito Processual Civil Executivo	DPR	6	Obrigatória.
Prática Jurídica Interdisciplinar	JG	8	Obrigatória.
Opção 6,7 e 8 — Direito Fiscal	DPU	6	Opcional.

Nos termos da alínea *j*) do n.º 1 do artigo 14.º e da alínea *e*) do artigo 16.º, ambos do Despacho n.º 4778/2018, de 26 de abril, publicado no DR, 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio, o presente Regulamento foi objeto de parecer favorável do Conselho Pedagógico da FDUNL, tendo sido aprovado Conselho Científico da FDUNL em reunião de 18 de julho de 2018.

4 de abril de 2019. — A Diretora, Prof.ª Doutora Mariana França Gouveia.

312222181

## Instituto de Higiene e Medicina Tropical

### Edital n.º 528/2019

#### Anúncio para contratação de Doutorado para exercício de atividades de investigador

##### Concurso Emprego Científico Ref. PTDC/SAU-PAR/28459/2017

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, e tendo em conta o regime jurídico para que remete, constante do mesmo diploma legal, encontra-se aberto um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um lugar de doutorado para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com o seguinte enquadramento e especificações:

#### Enquadramento:

a) A decisão de abertura do procedimento concursal é suscitada pelo facto do projeto com a referência PTDC/SAU-PAR/28459/2017 (Identificação de novos tratamentos antimaláricos através de uma abordagem de “reposicionamento de fármacos” centrada no alvo) contemplar no seu planeamento atividades de investigação científica a serem desempenhadas por um elemento de equipa doutorado.

b) O contrato com o vencedor do concurso fica sujeito à condição suspensiva do seu adequado cabimento orçamental através de contrato de desenvolvimento a ser assinado pela FC&T com a Instituição, com o fim de custear o concurso.

c) Não serão admitidos a ocupar o lugar a concurso por falta de mérito absoluto candidatos que, numa escala de valoração entre 0 e 20 dos respetivos critérios de seriação, não obtenham 10 pontos.

#### Requisitos gerais da candidatura:

a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Doutor em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Ciências da Saúde ou áreas afins;

b) Detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver;

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura.

O reconhecimento dos graus académicos estrangeiros apenas será exigido aos candidatos selecionados para efeito da celebração do contrato de trabalho. A não apresentação pelo candidato, daquele reconhecimento, no prazo determinado para a assinatura do contrato determinará a passagem para o candidato ordenado em 2.º lugar e assim, sucessivamente.

#### Requisitos específicos da candidatura:

Doutor em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Ciências da Saúde ou áreas afins;

Conhecimentos relevantes no campo da medicina tropical, com ênfase na malária;

Experiência científica relevante em “Computer-Aided Drug Design (CADD), preferencialmente em “Structure-based drug design”, “Ligand-based drug design” e quimioinformática, incluindo QSAR e “docking”;

Experiência de laboratório em técnicas experimentais de avaliação de eficácia de fármacos antimaláricos, tanto *in vitro* como *in vivo*;

Bom domínio da língua inglesa;

Disponibilidade para dedicação exclusiva;

Disponibilidade para iniciar contrato em julho de 2019.

#### Funções a desempenhar:

Aplicação de métodos CADD (Computer-Aided Drug Discovery) para encontrar novos tratamentos contra parasitas da malária, tanto para estágios sanguíneos como de transmissão;

Investigação da atividade *in vitro* de compostos contra as fases assexuada e sexuada de parasitas da malária de humanos;

Estudos *in vivo* de eficácia de fármacos no estágio sanguíneo utilizando parasitas da malária de roedores;

Ensaio *in vivo* de compostos selecionados para estabelecer a sua eficácia de bloqueio de transmissão usando parasitas de malária de roedores e mosquitos Anophelinos;

Preparação e submissão de artigos científicos;

Participação na formação de estudantes ao nível de mestrado e doutoramento;

Participação em atividades de gestão de recursos laboratoriais e de administração do projeto.

#### Contrato e categoria:

A contratação é efetuada através de contrato a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como Doutorado, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

#### Duração:

O contrato terá início previsto em julho de 2019 e poderá vigorar no máximo até ao termo do projeto, não podendo, em qualquer caso, exceder o limite de 30 (trinta) meses.

#### Local de trabalho:

Instalações do IHMT-NOVA (Lisboa)

Documentos que devem instruir a candidatura:

Carta de motivação (max. 3000 caracteres, incluindo espaços);

*Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;

Cópia de certificado ou diploma de Doutoramento;

Cópia do cartão de identificação ou passaporte conforme aplicável.

#### Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

Avaliação curricular (avaliação do *Curriculum vitae* e da carta de motivação, de acordo com o especificado nos requisitos gerais e específicos) — 90 %

Entrevista (se necessária) — 10 %

No caso de não haver lugar a entrevista, por não existir mais que um candidato ou a avaliação curricular se revelar suficiente para ordenar os candidatos, esta tem uma ponderação de 100 %.

A indicação dos métodos de seleção, suas ponderações e sistema de classificação consta da Ata n.º 1 das reuniões do Júri.

#### Composição do júri do concurso:

Presidente: Dr. Pedro Cravo, Professor Auxiliar, IHMT/UNL;

Vogal efetivo: Dr. João Pinto, Professor Auxiliar, com agregação, IHMT/UNL